

## RURAL

## CARNE SUÍNA

## Exportação gaúcha cresce 30% em fevereiro

A exportação gaúcha de carne suína *in natura* e processada registrou alta de 30% no mês de fevereiro, chegando a 21,32 mil toneladas, e 23,3% em receita, totalizando 50,65 milhões de dólares, na comparação com o mesmo período de 2020.

O Rio Grande do Sul se manteve na segunda posição no ranking nacional, perdendo apenas para Santa Catarina, que embarcou 40,7 mil toneladas no mesmo mês. O crescimento do Brasil foi, respectivamente, de 20,3%

(de 67,4 mil para 81,1 mil toneladas) e 19,9% (de 154,9 milhões para 185,7 milhões de dólares). As informações foram divulgadas ontem pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

O principal destino do produto foi a China, para onde metade da produção nacional foi direcionada. Na sequência vêm o Chile, Angola, Singapura e Argentina. "Foi uma boa surpresa a elevação das vendas para países da América Latina, que são parceiros tradicionais", comentou o diretor de Mercados da ABPA, Luís Rua.

"Isso faz parte de um esforço nosso de otimizar a comercialização para outros mercados", complementou, lembrando que a Ásia continua com a maior demanda de carne suína porque enfrenta surtos de peste suína africana em suas criações de porcos.

O presidente da ABPA, Ricardo Santin, confirma que "o cenário internacional segue altamente demandante pela carne suína do Brasil". Ao mesmo tempo assegura que isso não tem afetado a oferta interna do produto, que segue ajustada.

## Leve queda nas vendas de frango

Enquanto a venda de carne suína do Rio Grande do Sul para o exterior deu um salto, a de carne de frango permaneceu próxima da estabilidade. Na comparação entre os meses de fevereiro de 2020 e de 2021 houve recuo de 0,64% nos embarques (para 53,1 mil toneladas) e alta de 5,61% na receita (para 82,25 milhões de dólares). Já a exportação brasileira teve alta de 0,1% (chegando a 348,8 mil toneladas) e queda de 5,8% no faturamento (521,7 milhões de dólares). O principal destaque do mês foram as vendas para a Arábia Saudita, que incrementou suas importações em 19,5%.

## COOPERATIVISMO

## Cotrisal faturou R\$ 2,3 bi em 2020

A Cotrisal, de Sarandi, contabilizou crescimento de 19,5% no seu faturamento, que avançou de R\$ 1,9 bilhão em 2019 para R\$ 2,3 bilhões em 2020, e de 23,8% no resultado líquido, que passou de R\$ 109 para R\$ 135 milhões. As sobras do exercício foram de R\$ 46 milhões. Metade desta valor foi capitalizada e a outra metade distribuída entre os associados. Os números e a destinação das sobras foram aprovados na assembleia geral ordinária, sábado. Os associados acompanharam a apresentação no modo on-line.

## COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO  
US\$ BUSHELL

09/Mar/21	Varição	Fechamento
Mar/21	+0,03%	14,41%
Mai/21	+0,06%	14,40
Jul/21	+0,07%	14,26
Ago/21	+0,07%	13,82%
Set/21	+0,07%	13,06%
Nov/21	+0,07%	12,62
Jan/22	+0,07%	12,57%

## BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 1º/Mar/2021 a 05/Mar/2021

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 8,50	R\$ 7,50
Médio (*)	R\$ 9,39	R\$ 8,39
Máximo	R\$ 9,80	R\$ 9,15

(\*) Média ponderada obtida entre as praças consultadas  
Fonte: Emater

## AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as 14:00 horas do dia 23 de março de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2021. CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE IRAÍ – RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: [www.ira.rs.gov.br](http://www.ira.rs.gov.br).

Data: 09 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI  
Prefeito Municipal



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PELOTAS

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas torna público que realizará as seguintes licitações:  
- Pregão Eletrônico 06/2021 para Aquisição de hélio líquido. Abertura das propostas: 22/03/2021 às 09:00 horas. Os pregões supracitados ocorrerão no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Os editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.ufpel.edu.br](http://www.ufpel.edu.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pelotas, 10/03/2021. Ana Simeonidis - Pregoeira.



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA  
- COEDUCARS

CNPJ – 05.777.481/0001-60 – NIRE 43400088318

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS  
GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
DIGITAL DE 20 DE MARÇO DE 2021.

A presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação do Estado do Rio Grande do Sul Ltda., em cumprimento às obrigações legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e artigo nº 19, VIII, do estatuto social), amparada pela Lei nº 14.030 de 28/07/2020 e pela Instrução Normativa do Ministério da Economia - DREI, nº 79, de 14/04/2020, convoca os associados desta cooperativa, em dia com suas obrigações estatutárias, para reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Digitais, a serem realizadas no dia 20 de março de 2021, através da plataforma Meet, em 1ª chamada às 07h00min, com a presença no mínimo de 2/3de seus associados, em 2ª chamada às 08h00min com a presença no mínimo de metade e mais um de seus associados e em 3ª e última chamada às 09h00min com 50 associados ou, no mínimo, 20% do total de associados aptos a votar (art. 24 do Estatuto Social), para deliberar e votar na seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Extraordinária. I – Mudança da Sede da Cooperativa para o município de Tapera; Assembleia Geral Ordinária. I - Prestação de contas da administração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: a) Relatório da gestão da diretoria executiva; b) balanço do exercício social acompanhado dos pareceres da Consultoria Financeira e Perícia Contábil Extrajudicial e parecer do Conselho Fiscal; c) demonstrativo do resultado do exercício; II- Destinação do resultado do exercício; III- Aprovação do orçamento para o próximo exercício social; IV - Eleição e posse aos membros do conselho fiscal; V - Quaisquer assuntos de interesse social. Para efeito de cálculo de quórum, o número total de associados aptos no mês desta convocação é de 130 associados aptos a votar. NOTAS: Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: a) ingressar na plataforma Meet, com a utilização do link, que será liberado e enviado através de e-mail 1(uma) hora antes; b) Será tolerado um atraso de 30 minutos para ingresso na Assembleia, período este que ficará disponibilizada a lista de presença; c) Para votação somente os associados presentes na Assembleia Geral Digital poderão votar. As manifestações e votos serão expressados na própria plataforma, sendo que eventual votação secreta ocorrerá por sistema eletrônico de votação on-line que comporá o ato. A reunião será gravada para cumprimento das exigências da Instrução Normativa do DREI 79, de 14 de abril 2020.

FÁTIMA HALLAL - Presidente

Porto Alegre, 10 de março de 2021.



Sindicato dos Auxiliares de Administração  
de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul.

Rua Damasco, 188, Fone/Fax: (51) 3217.5241 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.247.360/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DISSÍDIO COLETIVO

CONVOCAMOS A CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA (Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul) para ASSEMBLEIA GERAL PREPARATÓRIA DE DISSÍDIO COLETIVO E CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, a se realizar na sede do SAGERS, sito Rua Damasco, nº 188, Bairro Azenha, nesta capital, no dia 31 de março de 2021, às 18:00h, em primeira convocação, às 18:30h em segunda e última chamada, para examinar, discutir e deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Conveniência ou não de entabular negociações coletivas de trabalho para a revisão e ampliação das condições de trabalho da categoria; 2- Fixar pauta de reivindicações da categoria e as bases do pedido; 3- Deliberar e estabelecer valor de importância a ser descontada dos salários dos membros da categoria e recolhida ao Sindicato; 4- Em caso de malogro das negociações autorizar o recurso à arbitragem e/ou o ajuizamento de DISSÍDIO COLETIVO. 5- Conceder ou não poderes ao Presidente do Sindicato para realizar as negociações e determinar os passos seguintes, podendo, inclusive, em qualquer fase, estender, apresentar e aceitar propostas de conciliação, firmando acordo judicial ou extra-judicial. 6- Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as seguintes alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia expressa da categoria), inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT. Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT. Aqueles integrantes que não puderem comparecer na sede do SAGERS, considerando a abrangência do Sindicato a todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, conferida pela carta sindical, nas mesmas datas e horários estabelecidos no presente edital, poderão comparecer a uma das assembleias que se realizarão simultaneamente (manitida a mesma Pauta), nos municípios e endereços abaixo, independente do município de seu local de trabalho. 1- Santana do Livramento à Av. Intendente Alívio Esteves Freire, S/N - Bairro São Paulo, 2- Rio Grande à Rua Barão do Cotegipe, nº 443, sala 814; 3 - Ibirubá, Rua Carlos Krames nº 217; 4- Uruguaiana à Br 290, Km 718. 5- Canoas à Avenida Getúlio Vargas, nº 8201. 6- Estrela, Rua Augusto F. Markus, nº 280. Poderão os convocados enviarem sugestões, questionamentos e manifestações de vontade para o e-mail [sindicatosagers@gmail.com](mailto:sindicatosagers@gmail.com), até o dia 27 de março de 2021 para que tais sejam apreciadas e consideradas nas assembleias. Ficam os mesmos convocados para nova ASSEMBLEIA GERAL, caso necessário, para o dia 30 de abril de 2021, nos mesmos horários e locais anteriormente definidos, bem como a mesma pauta. Porto Alegre, 10 de março de 2021.

LOURIVAL PEREIRA - Presidente do SAGERS.

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615



EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ON-LINE"



1º LEILÃO: 23/03/2021 Às 15h. - 2º LEILÃO: 25/03/2021 Às 15h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: PORTO ALEGRE – RS. BAIRRO RUBEM BERTA, Rua Oscar Ferreira, nº 250, Casa. Áreas Totais. Área Terr. 344,27m² e área constr. 53,97m² (Matr.) e 311,02m² (estimada no local). Matr. 24.383 do RI da 6ª Zona Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupado. (AF). IMBÉ – RS. BAIRRO CENTRO, Rua Taquara, nº 1.159, Casa. Áreas Totais. Área Terr. 325,00m² e área constr. 177,92m². Matr. 125.713 do 1º RI Tramandai/RS. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 23/03/2021, às 15h. Lance mínimo: R\$ 1.634.000,00 e 2º Leilão: 25/03/2021, às 15h. Lance mínimo: R\$ 2.106.165,59 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milianleiloes.com.br](http://www.milianleiloes.com.br)

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milian - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - [www.milianleiloes.com.br](http://www.milianleiloes.com.br)

## ERRATA da FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA - CNPJ 92.812.098/0001-08

Na publicação de suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, veiculada no Diário Oficial da Indústria & Comércio – RS e no Jornal do Comércio, na data de 26 de fevereiro de 2021, nas Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 - (Valores expressos em reais), a Nota 20 correta segue abaixo:

	31.12.2020	31.12.2019
Patrimônio Líquido	2.914.662,42	1.294.549,79
Despesas Antecipadas	0,00	(140.350,88)
Ativos Intangíveis	(508.843,78)	0,00
Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado	(566.939,35)	(840.579,53)
Patrimônio líquido ajustado - PLA (subtotal)	1.838.879,29	313.619,38
Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP (+/-)	875,00	0,00
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas (+/-)	91,52	0,00
Ajustes associados à variação dos valores (+/-)	966,52	0,00
PLA (total) = PLA (subtotal) + ajustes assoc. à var. val. econômicos (+/-)	1.839.845,81	313.619,38

Capital Base	-	-
Risco de Subscrição	46.070,51	12.162,54
Risco de Crédito	101.070,18	59.053,78
Risco Operacional	1.211,56	92,71
Risco de Mercado	95.856,74	61.621,55
Benefício da Diversificação	(60.693,41)	(31.127,67)
Capital de Risco	183.515,58	101.802,92
CMR	183.515,58	101.802,92
Suficiência (PLA – CMR)	1.656.330,23	211.816,46
Suficiência de Ativos Líquidos	149.290,51	164.046,87
(*) Capital de Risco para Cálculo de liquidez	182.640,58	101.848,23
% Suficiência de Liquidez	81,74%	161,07%

(\*) deduzido o valor do superávit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurados no TAP.  
A Diretoria

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO  
SICOOB CREDICAPITAL - CNPJ Nº. 04.529.074/0001-70EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve CANCELAR o edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária publicado em 05/02/2021 nos jornais Correio do Povo de Porto Alegre, pag. 09, Correio do Povo do Paraná, pag. 06 e O Estado de São Paulo, Pág B5 e CONVOCAR os delegados que são em número de 100 (cem) para se reunir em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28/04/2021, às 17:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; ou às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou em terceira e última convocação, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com um mínimo de 20 (vinte) delegados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas.
  - d) Pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa;
2. Destinação das sobras apuradas e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
3. Eleição do novo Conselho de Administração;
4. Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva;
5. Aprovação da Política de Sucessão e Capacitação.
6. Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;
  - A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMI-PRESENCIAL a realizar-se na Unidade Administrativa da Cooperativa localizada na Av. Toledo, 247, bairro Cancelli, Cascavel, PR, e por meio do App MOOB, acessível aos delegados, por onde poderão participar e votar.
  - O documentos relativos à Assembleia Geral serão enviados aos delegados até 12/04/2021
  - O pedido de registro de chapa deve ser feito na forma prevista no art. 7º e seguintes do Regulamento Eleitoral e entregue até às 17h do dia 31/03/2021 na sede da cooperativa.
  - A votação da(s) chapa(s) inscrita(s) iniciará após a deliberação relativa ao item 2 da ordem do dia;
  - Havendo empate na votação, fica designada nova assembleia para o dia 10/05/2021, que também ocorrerá de forma SEMI-PRESENCIAL e por meio da plataforma App MOOB, no mesmo local indicado acima.

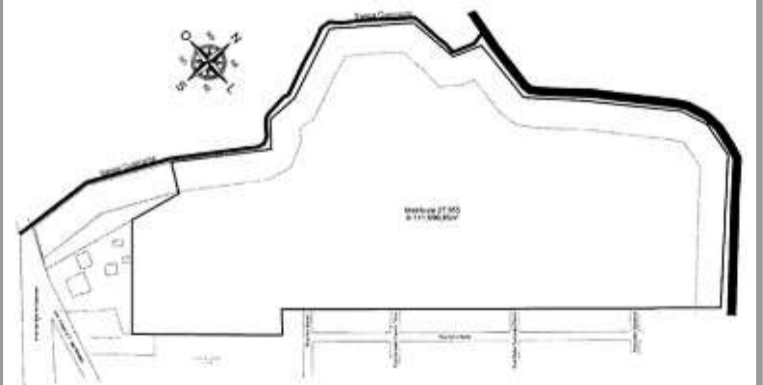
Cascavel - PR, 10 de março de 2021.

GUIDO BRESOLIM JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SARANDI  
EDITAL DE LOTEAMENTO

José Antônio Zamprogna, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Sarandi-RS, FAZ SABER a quem tomar conhecimento deste, que, FAMILIA SASSI PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.759.451/0001-01, com sede à Rua Padres Capuchinhos, nº 158, Sala F, na cidade de Marau-RS, cumprindo o que determina a Lei nº 6766, de 19/12/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado: ÁREA URBANA, localizada na Rua Nilo Baudini, nesta cidade de Sarandi-RS, com a área de 111.690,85m², com as seguintes confrontações e dimensões gerais: AO SUDESTE, onde mede em linha descontínua, 411,64 metros e confronta com terras do Município de Sarandi, mais 140,60 metros confronta com terras do Rio Grande do Sul (CIEP) e com terreno de propriedade de Carmen S. da Silva; AO SUDOESTE, onde mede em linha descontínua 105,97 metros e confronta com a Área 02, mais 30,11 metros e confronta com área de propriedade de João Ernesto Tavares e Maria Luisa Tavares; AO NOROESTE/ESTE, onde mede em linha descontínua e irregular, 50,12 metros confronta com área de propriedade de João Ernesto Tavares e Maria Luisa Tavares, mais 94,43 metros, mais 27,56 metros, mais 30,03 metros, mais 72,84 metros, mais 78,27 metros, mais 49,00 metros, mais 28,48 metros confronta com a Sanga Gusmante, mais 62,34 metros, mais 54,07 metros, mais 94,55 metros, mais 27,30 metros, mais 34,68 metros e confronta com o Rio Caturé; e AO NORDESTE, onde mede em linha descontínua, 142,59 metros e confronta com o Rio Caturé, mais 24,00 metros confronta com área do Município de Sarandi-RS. Sem numeração de lote e quadra definida. Planta de Situação do Imóvel:



IMÓVEL matriculado sob nº 27.955, Livro 02 RG, deste Ofício Imobiliário. Nos termos da lei antes referida o presente edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, sendo que a partir da última publicação se contará o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação. Os documentos referentes ao pedido de registro do loteamento estão depositados em cartório, a disposição dos interessados. Findo o prazo acima referido sem impugnação, será feito o registro.

Sarandi-RS, 08 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO ZAMPROGNA  
Registrador

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: SIDNEY DA SILVA COSTA	10/03/2021 07:47:55 GMT-03:00	92757798000139 01340347750	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.